



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI N.º 738/2008

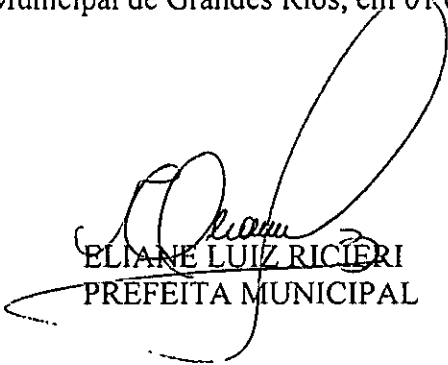
SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres (APM) da Escola Municipal Princesa Isabel –Ensino Fundamental, com sede no Distrito de Ribeirão Bonito neste município e Comarca de Grandes Rios, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aprovou e eu prefeita municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres (APM) Escola Municipal Princesa Isabel –Ensino Fundamental, com sede no Distrito de Ribeirão Bonito neste município e Comarca de Grandes Rios

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, em 01 de Setembro 2008


ELIANE LUIZ RICIERI
PREFEITA MUNICIPAL